

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Aviso n.º 6608/2025/2**

Sumário: Autoriza a abertura de procedimento concursal na carreira e categoria de assistente técnico na área de recursos humanos.

Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025) e para os efeitos conjugados do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e artigos 5.º e 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que por Despacho de 30 de dezembro de 2024, da Senhora Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso (versão integral) na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental.

1 – Âmbito do recrutamento: O recrutamento é efetuado entre trabalhadores com e sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação.

2 – Carreira e Categoria: Assistente Técnico

3 – Local de trabalho: Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Setúbal, sita no Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal.

4 – Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um).

5 – Caracterização do posto de trabalho: O assistente técnico na área de recursos humanos exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e de instruções gerais, de grau médio de complexidade, designadamente assegurar o apoio administrativo e executivo do serviço, apoiar o processamento de remunerações, bem como a contratação de pessoal docente e não docente, colaborar na execução de projetos e/ou atividades que envolvam os RH, entre outras funções que lhe venham a ser atribuídas no âmbito do conteúdo funcional da categoria de assistente técnico.

6 – Requisitos de admissão ao procedimento concursal – Os candidatos devem reunir os requisitos, gerais e especiais de admissão, até ao último dia do prazo de candidatura:

a) Reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP;

b) A habilitação literária exigida para a carreira de assistente técnico, enquadrada no grau de complexidade 2, é o 12.º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado.

7 – A publicação integral do presente Aviso, será efetuada no dia útil seguinte a esta publicação, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.pt e na página eletrónica do IPS, acessível em www.ips.pt (Separadores: Serviços Centrais/DGP/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais), nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

8 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

28 de fevereiro de 2025. – A Presidente, Prof.ª Doutora Ângela Lemos.

318774638